ORIENTAÇÕES

1)Novos prazos estabelecidos

\*Etapa Municipal: de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025

\*Etapa Estadual e do Distrito Federal: de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025

\*Etapa Nacional: até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades

2) Restrições durante o período eleitoral

As Conferências Municipais não poderão ocorrer durante o período de defeso eleitoral municipal, que vai de 6 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024, ou até 27 de outubro nos municípios onde houver segundo turno.

3) Resumo dos passos

Passo 1: Confirmação de Participação e Cadastro da Conferência

\* Indicar um ponto focal da Conferência Municipal.

\* Cadastrar a Conferência Municipal na plataforma ReDUS.

\* Validar resultados de conferências anteriores conforme o Regimento Interno.

Passo 2: Instituição da Comissão Organizadora Municipal

\*Formar a Comissão Organizadora Municipal, respeitando a proporcionalidade dos segmentos sociais estabelecidos no Regimento Interno.

\*Elaborar o Regimento da Conferência Municipal.

\*Planejar a infraestrutura, mobilizar a sociedade, elaborar o Relatório Final e preencher o Formulário da Conferência.

Passo 3: Convocatória da Conferência Municipal

\*Realizar a convocatória entre 15 de março e 15 de junho de 2024.

\*A convocatória pode ser feita pelo Conselho Municipal das Cidades ou pelo Executivo Municipal.

\*Guardar comprovantes das convocatórias para registrar na plataforma ReDUS.

Passo 4: Realização da Conferência Municipal

\*A Conferência deve ser pública e acessível.

\*Aprovar o Regimento Interno, responder às perguntas da seção “Desafios a Serem Debatidos nas Conferências” e indicar propostas prioritárias para a Conferência Estadual.

\*Eleger delegados para a Etapa Estadual.

\*Divulgar a programação com antecedência, garantir a participação de todos e assegurar a acessibilidade.

Passo 5: Sistematização dos Resultados

\*Elaborar o Relatório Final com as principais informações e propostas municipais aprovadas.

\*Preencher o formulário eletrônico e enviar a relação dos delegados eleitos para a Comissão Organizadora Estadual.

Passo 6: Validação e Recursos

\*Inserir a documentação na plataforma ReDUS para validação, incluindo comprovantes da realização da Conferência, convocatória, composição da Comissão Organizadora e publicação do Relatório Final.

\*Encaminhar os recursos para a Comissão Estadual Recursal e de Validação.

Mais informações

\*Portal do Ministério das Cidades

<https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades>

\*Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, pelo e-mail: conselho-cidades@mdr.gov.br

\*Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério das Cidades

Atendimento à Imprensa, pelo número (61) 2034-5433 e e-mail: imprensa@cidades.gov.br

\*Acesso ao ReDUS: https://www.redus.org.br/concidades

\*Site do Conselho das Cidades:

https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades

\*Orientações para a criação dos Conselhos das Cidades nos municípios (aqui).

\*Cartilha para Texto Base para realizar a conferência

<https://portalamm.com/wp-content/uploads/2024/05/Cartilha-do-Texto-Base-para-a-6a-Conferencia-Nacional-das-Cidades.pdf>

\*Cartilha Informativa sobre a conferência

<https://portalamm.com/wp-content/uploads/2024/05/Cartilha-Informativa-da-6a-Conferencia-Nacional-das-Cidades.pdf>

Assessoria de Comunicação da AGM

Fonte: Ministério das Cidades